DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C26820C92C75

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CNPJ Nº 07.450.778/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 – CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JOÃO DEOLINDO DE CARVALHO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 212.755.053-68, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Alagoinha do Piauí-PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **CLEIDIMAR JOÃO NETO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 934.212.063-68 e **GERALDINA FRANCISCA RODRIGUES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 648.662.463-91, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2025.

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Dados: 2025.01.06 17:28:59 -03'00'

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
- Prefeito Municipal -

Id:0B621DC1F47B352C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CNPJ Nº 07.450.778/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 – CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS "C" E "E", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI CNPJ Nº. 30.000.098.0001/48 ENDEREÇO: RUA SÉRGIO FIALHO, 652 - CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: FABIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº 21.709.574/0001-03, ESCRITÓRIO À RUA MIOSÓTIS, 618 – JÓQUEI, CEP 64.048-130, TERESINA (PI).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE A R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) BRUTO MENSAL.
DATA: 06 DE JANEIRO DE 2025.

Id:05D507E07E533530

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CNPJ Nº 07.450.778/0001-41
ENDEREÇO: RUA DOS TRÊS PODERES, 240 – CENTRO, CEP 64.655-000, ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 001/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ/PI, NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1º E 2º GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ (PI)**, em favor de **FABIANO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ Nº 21.709.574/0001-03,** no valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R$ 12.000,00 (doze mil reais) bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Alagoinha do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2025

PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Assinado de forma digital por PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA:07905076334
Dados: 2025.01.07 12:26:13 -03'00'

PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal